PORTARIA CEMADEN Nº 553, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2022, Processo nº 01242.000087/2022-59 - dedetização - *FL CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.*

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos no prédio do CEMADEN, firmado com a empresa **FL CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ: 12.560.643/0001-79, decorrente do Pregão nº 04/2022, Processo nº 01242.000087/2022-59, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Administração - Gestor e Fiscal Administrativo:

Titular: **ELIS MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE: 3489001, Lotação: COADM

Substituto: **GUSTAVO BRUNO ASSIS**, Matrícula SIAPE: 2165119, Lotação: COADM

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 271/2022/SEI-CEMADEN de 26/05/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN